



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008](#),

CONSIDERANDO inspeção realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público no ano de 2013, a qual resultou em recomendação para que todas as informações divulgadas nos portais de internet e intranet do MPF/TO possibilitem o acesso das pessoas com deficiência, especialmente os documentos no formato PDF comumente publicados;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recurso digital nos softwares utilizados na PR/TO para que a recomendação seja atendida, especificamente a suíte de escritório LibreOffice, capaz de converter automaticamente para o formato PDF pesquisável os documentos produzidos em editor de texto;

CONSIDERANDO a disponibilidade de ferramenta adequada para digitalização de documentos impressos e posterior conversão para PDF pesquisável, localizada na Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR/TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os documentos publicados nos portais de internet e intranet do Ministério Público Federal no Tocantins estejam no formato PDF pesquisável, a fim de possibilitar o reconhecimento óptico de caracteres e o acesso ao conteúdo por pessoas com deficiência visual.

Art. 2º - Determinar a conversão, para o formato PDF pesquisável, de todos os documentos já publicados, do mais recente para o mais antigo, no prazo de três meses, a contar da publicação desta portaria.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

Publicado no DMPF-e Administrativo de 19/01/2015, nº11, p.34

MPF
Ministério Público Federal